

**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – Campus Assis
Chateaubriand – PR**

**Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas**

Memorando nº 04/2016/TADS

Assis Chateaubriand, 04 de novembro de 2016.

De: Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas

Para: Professores do Colegiado do Curso Superior em Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas - TADS.

Assunto: Professores sem férias em janeiro de 2017

Conforme portaria institucional nº 1178 de 17 de agosto de 2016, o coordenador em exercício do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas estabelece:

Considerando:

1. O processo de reconhecimento do curso de TADS que está em andamento no Ministério da Educação;
2. A sobrecarga de atividades que atualmente está presente no núcleo técnico de informática, principalmente pelo baixo número de docentes em relação as demandas atuais do eixo de Informação e Comunicação a qual está gerando em um desenvolvimento fragmentado das atividades referentes ao reconhecimento do curso.
3. A existência de docentes do núcleo técnico em informática cujo intervalo de tempo entre a data de admissão e o final do ano vigente não garantem direito a férias no mês de janeiro de 2017;

Sugere-se:

4. Que os servidores que se enquadram no item 3, sintam-se convidados a empregarem seus esforços na organização, elaboração e identificação dos documentos e procedimentos listados no *Anexo 3 da*

IIP e-MEC com a intenção de dar celeridade nas ações referentes ao processo de reconhecimento do curso de TADS.

5. Enfatiza-se que os servidores que se enquadram no item 3, uma vez que estão convidados, ficam livres para empregar seu tempo de trabalho da maneira que for possível para assistir esta demanda específica do curso, ou ainda em outras atividades inerentes ao seu cargo ou funções acumuladas.
6. Uma vez iniciado o ano letivo de 2017, o coordenador em exercício do curso de TADS realizará uma reunião com o colegiado do curso, esclarecendo as etapas já realizadas para o processo de reconhecimento. Também será concedido espaço para que os servidores que se enquadram no item 3 possam manifestar-se quanto as atividades realizadas no mês de janeiro, caso elas ocorram. Por fim, a coordenação do curso em conjunto com o colegiado, organizarão um cronograma com atribuição de responsabilidade sobre cada item do *Anexo 3 da IIP e-MEC* para que seja possível o andamento organizado do processo de reconhecimento do curso de TADS.

Eduardo Alberto Felippsen
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas

* O original encontra-se assinado junto a coordenação do curso